



Maria do Carmo Fonseca Silva

CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação comercial, as partes, de um lado, MARIA LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.918.636-53, doravante denominado LOCADORA, e de outro lado, OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.811.509/0001-63, legalmente representada por Adriane Cristina Pimenta Pires Bispo, inscrito no CPF sob nº 133.596.126-71 doravante denominado LOCATÁRIO, têm entre si justo e acordado o presente contrato de locação, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - OBJETO DO CONTRATO

1.1 A LOCADORA dá em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, situado na Rua Asfalto, nº 292 – Bairro Petrolândia – Contagem - MG CEP: 32.072-200, que destina-se exclusivamente para fins comerciais.

CLÁUSULA 2ª - PRAZO DA LOCAÇÃO

2.1 O prazo da locação é de 12 (doze) meses, com início em 01/06/2025 podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes.

CLÁUSULA 3ª – VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

3.1 O valor do aluguel mensal será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago até o dia 5 (cinco) de cada mês, DE FORMA ANTECIPADA, por meio de transferência bancária- Pix - cujos dados já foram informados ao LOCATÁRIO.

3.2 O pagamento será feito na conta bancária de titularidade da LOCADORA, conforme dados fornecidos no início do contrato.

3.3 O valor do aluguel será reajustado anualmente, com base no índice IPCA, a contar do início de vigência deste contrato.

CLÁUSULA 4ª - ENCARGOS DA LOCAÇÃO

4.1 Fica acordado que além do aluguel, o LOCATÁRIO será responsável pelo pagamento das seguintes despesas, tais como:

- Contas de água, luz, IPTU e demais encargos incidentes sobre o imóvel.

CLÁUSULA 5ª - OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

5.1 São obrigações do LOCATÁRIO:

- Manter o imóvel em bom estado de conservação e limpeza, realizando os reparos necessários.
- Não modificar a estrutura do imóvel sem o consentimento prévio e por escrito da LOCADORA.
- Não ceder, sublocar ou emprestar o imóvel a terceiros sem a anuência da LOCADORA.
- Devolver o imóvel nas mesmas condições em que o recebeu, salvo as deteriorações naturais pelo uso regular.

CLÁUSULA 6ª - OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

6.1 São obrigações da LOCADORA:

- Entregar o imóvel em condições de uso e habitabilidade.
- Respeitar a privacidade do LOCATÁRIO, não podendo entrar no imóvel sem o consentimento deste, salvo em caso de emergência.

CLÁUSULA 7ª - DESPESAS E IMPREVISTOS

7.1 As partes acordam que eventuais despesas extraordinárias ou imprevistos que afetem o imóvel serão de responsabilidade da LOCADORA, salvo se decorrentes de uso inadequado ou má conservação por parte do LOCATÁRIO.

CLÁUSULA 8ª - RESCISÃO DO CONTRATO

8.1 O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, sem que haja qualquer penalidade, salvo se o LOCATÁRIO se recusar a desocupar o imóvel ou deixar de cumprir suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA 9ª - MULTA POR DESCUMPRIMENTO

9.1 Em caso de descumprimento de qualquer cláusula deste contrato, a parte infratora pagará à parte prejudicada uma multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do aluguel mensal, além de eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA 10ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Este contrato é celebrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, sendo que uma via ficará com a LOCADORA e a outra com o LOCATÁRIO.

11.2 Fica eleito o foro da comarca de Contagem, para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo deste contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente contrato.

Contagem, 1º Junho de 2025



LOCADORA: MARIA LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA



LOCATÁRIO: ADRIANE CRISTINA PIMENTA PIRES BISPO

Presidente da Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva

Testemunha 1:

Nome: Jandra Cristina de Oliveira CPF: 066.385.926-XX

Testemunha 2:

Nome: João Roberto de Rê CPF: 093.608.806-09

Orçamento

A/c locador Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva eu Leonice Borges Assis ofereço proposta de imóvel abaixo :

Imóvel Localizado na Rua Alcatrão, n° 155, Petrolândia – Contagem MG.

O imóvel contém 4 quartos, 2 salas, 2 varandas e 3 banheiros.

Valor do aluguel: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Responsavel :Leonice Borges Assis
Contato (31) 99765-2161

Válido por 30 dias.



Leonice Borges Assis
CPF 059.689.436-88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Handwritten signature in blue ink.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

MG-13.252.527

DATA DE
EXPEDIÇÃO

28/07/2014

NOME

LEONICE BORGES ASSIS FRAGA

FILIAÇÃO

JOSE FRANCISCO DE ASSIS

ZILDA MARIA BORGES ASSIS

NATURALIDADE

MATEUS LEME-MG

DATA DE NASCIMENTO

16/11/1984

DOC.ORIGEM

CAS. LV-138 FL-458

CONTAGEM-MG

CPF

059689436-88

Assinado
LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PIR-122A

LEI N°7.116 DE 29/08/83

2 VIA

Orçamento de imóvel

Eu Maria Luiza Rodrigues de Oliveira, estou alugando um imóvel localizado na rua do Asfalto nº 292, Bairro Petrolândia – Contagem, CEP 32072-200.

O imóvel contém 3 andares que dividem os 4 quartos, sala, cozinha e varanda.

O aluguel tem o custo de R\$ 2.000,00 mensais.

Responsavel :Maria Luiza Rodrigues Oliveira
CPF :473.918.636-53
Contato: (31) 9 9779-9645



Mari Luiza Rodrigues De Oliveira

CPF: 473.918.636-53

Contagem 27 de maio de 2025.

(Valido por 30 dias)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Maria Lúcia Pacheco
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica S. A.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

MG-2.849.037

DATA DE
EXPEDIÇÃO

13/04/2018

NOME MARIA LUIZA RODRIGUES DE
OLIVEIRA

FILIAÇÃO

RAIMUNDA MATOS DE JESUS

NATURALIDADE

CONTAGEM-MG

DATA DE NASCIMENTO

7/5/1961

DOC. ORIGEM CAS. LV-17B FL-174

VICENTE DE CARVALHO-MG

CPF 473918636-53

JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ

ASSINATURA DO DIRETOR

DIR-1228

3. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira

Orçamento

Segue orçamento de imóvel localizado na rua Olímpio Francisco Da Silva, 255 cx1,
Bairro Bela Vista – Contagem MG.

(Trata – se de um imóvel com 4 quartos, 3 banheiros, 1 varanda com cozinha integrada
e garagem).

Valor do orçamento é de R\$2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

Responsavel :Maria de Lourdes de Oliveira Mendes
CPF :030.985.276-50
Contato:(31) 9 9941-7994

Contagem 28/05/2025, válido por 30 dias.

Maria De Lourdes De Oliveira Mendes

MG – 10.490.824

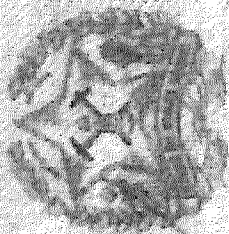
CPF: 030.985.276-50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

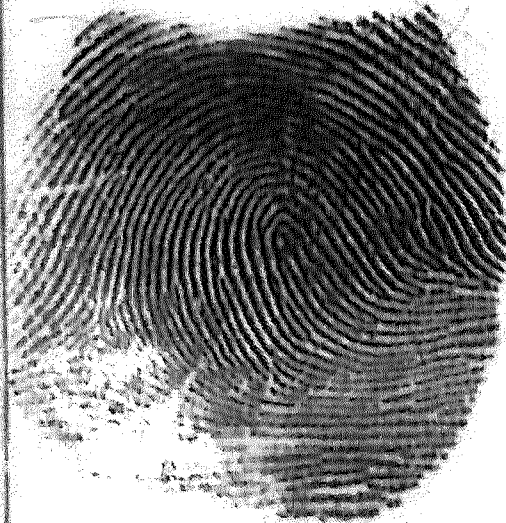
ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Marina de Lencastre de Oliveira Mendes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO MG-10.490.824 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/06/2017
GERAL

NOME MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
MENDES

FILIAÇÃO JOSE PASTOR DE OLIVEIRA
MARIA APARECIDA G. DE OLIVEIRA

NATURALIDADE RAUL SOARES-MG DATA DE NASCIMENTO 10/4/1974

DOC ORIGEM CAS. LV-23 FL-112
BOM JESUS DO GALHO-MG

CPF 030985276-50

LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
ASSINATURA DO DIRETOR

PIR-3007

3 VTA

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



Boleto Pix
R\$ 2.000,00

Quem vai receber:
BANCO INTER

01 10 25
133.596.126.112
093.608.306.412



Beneficiário

00.416.968/0001-01 - BANCO INTER

Endereço do Beneficiário

AV BARBACENA 1219, 30.190-131 Belo Horizonte - MG

Pagador

MARIA LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Vencimento

Valor do Documento

06/10/2025

2.000,00

Agência / Código do Beneficiário

0001/00000002

Nosso Número / Cód. do Documento

00019/IB_PF/7777011759254235638345075

Autenticação Mecânica



077-9

07797.77705 11759.254235 56383.450758 1 12260000200000

Local De Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO

Vencimento

06/10/2025

Beneficiário

00.416.968/0001-01 - BANCO INTER

Agência / Código do Beneficiário

0001/00000002

Data do Documento

30/09/2025

Nº do Documento

148798291

Espécie

Documento

DM

Aceite

NÃO

Data de

Processamento

30/09/2025

Nosso Número / Cód. do Documento

00019/IB_PF/7777011759254235638345075

Uso do banco

0000005

Carteira

IB_PF

Espécie Moeda

REAL

Quantidade Moeda

Valor Moeda

Valor do Documento

2.000,00

Informações de responsabilidade do beneficiário

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor cobrado

Não receber após o vencimento.

Ouvidoria: 0800 940 7772 / SAC - Deficiente de Fala e Audição 0800 979 70 99

Pagador

MARIA LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
RUA ASFALTO, 292 CASA A
PETROLANDIA, 32072200 CONTAGEM/MG

CNPJ/CPF: 47391863653

Beneficiário Final MARIA LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 47391863653



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

Comprovante de Pagamento de
Boleto

CAIXA

Valor

R\$ 2.000,00

Data

01/10/2025

11:24:05

Informações

Banco Recebedor

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do código de barras

07797.77705 11759.254235

56383.450758 1 12260000200000

Instituição emissora - Nome do Banco

BANCO INTER S/A

Código do Banco

77

Código ISPB

416968

Beneficiário original/ Cedente

Nome Fantasia

BANCO INTER - DEPOSITO POR BOLETO

Nome / Razão social

BANCO INTER - DEPOSITO POR BOLETO

CPF / CNPJ

00.416.968/0001-01

Pagador Sacado

Nome Fantasia

MARIA LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA

CPF / CNPJ

473.918.636-53

Pagador Final - Correntista

Nome / Razão social

OBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA

CPF / CNPJ

07.811.509/0001-63

Data da Efetivação/ Agendamento

01/10/2025

Valor nominal do boleto

2.000,00

Juros (R\$)

0,00

Desconto (R\$)

0,00

IOF (R\$)

0,00

Abatimento (R\$)

0,00

Multa (R\$)

0,00

Valor calculado (R\$)

2.000,00

Código da operação

53402418947

Chave de segurança

PEZYXSFYAEIHYA7Z

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Até CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Até CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474